



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu, em 17/07/2020, o 6.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 2/2013 (n.º 6/2020), em nome de Comissão de Administração Conjunta da AUGI FF71, na sequência do Despacho n.º 2507/VMJM, de 16/07/2020, relativo ao loteamento sito em Pinhal do General, freguesia de Fernão Ferro.

Seixal, 31 de julho de 2020

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos